

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2738 de 04 de Dezembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

02º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 22/2021/CMM - CONTRATADO: RADIO ACAIACA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.270.968/0001-30. OBJETO: permanece mantido o objeto do contrato original, ou seja, a veiculação (publicação/transmissão) de informes de interesse da Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 13. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

02º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 22/2021/CMM - CONTRATADO: RADIO ACAIACA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.270.968/0001-30. OBJETO: permanece mantido o objeto do contrato original, ou seja, a veiculação (publicação/transmissão) de informes de interesse da Câmara Municipal de Mariana. PRAZO: fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 13. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE NOVEMBRO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

“Designa representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para exercer a função de Fiscal de Contrato (Execução de limpeza e manutenção de espaços públicos do Município de Mariana)

O Prefeito Municipal em exercício de Mariana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Anderson Jesus de Paula, **brasileiro, Encarregado de fiscalização**, residente no município de Mariana, portador do CPF nº051.550.956-62, como Fiscal do Contrato Administrativo número 273/2023 celebrado entre o município de Mariana e **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, cujo objeto é a *‘Execução de limpeza de limpeza e manutenção de espaços públicos do Município de Mariana (cemitérios, escolas, campos, área de esporte e lazer, áreas externas de demais prédios públicos) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável’*, PRC nº 084/2023, PRGE 025/2023, ratificado em 10/10/2023.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Anderson Silva de Aguiar

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILANCIA EM SAÚDE Nº 34 de 01 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 04/12/2023 à 10/12/2023:

Marcilene de Freitas Ramos Thomaz

Daviny Aparecida Silva

Renato de Lima Strutz

Maria do Carmo Simão

Samuel José do Nascimento

Marinês de Andrade Martins Sena

Giana Sousa Motes

Silvana Aparecida Neto

Daniele Cristina Gonçalves Figueiredo

Ana Gabriela das Graças Lourenço

Juliana Natália Borges dos Santos

Graziele Aparecida Mendes Novais

Marília dos Reis Loredo

Maria das Graças Martins Xavier

Telmaliz Martins Gomes

Rosânia da Cunha Vieira

Mirella Regina Lino Santana

Michelle Aparecida Mendes da Silva

Roberta dos Santos Amaro

Andresa Silvestre dos Santos

Ana Carolina Belmiro Gonçalves

Raquel Dilly Fonseca Araujo

Bárbara Arcanjo de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 01 de Dezembro de 2023.

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico N° 050/2023. RESULTADO FINAL.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração natalina para o evento “natal de luz mariana 2023”, incluindo fornecimento de materiais, montagem, manutenção corretiva e preventiva, desmontagem e transporte, em locais específicos no município de mariana, conforme projeto e rol descritivo de serviços em anexo. Empresas: ENCEL Engenharia de Construções Elétricas Ltda. CNPJ:17.216.268/0001-68 R\$1.299.653,20. Cont.:323/2023. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 01 de dezembro de 2023.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV Mariana. - RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Processo nº 07/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023. **Objeto:** “Contratação de entidade certificadora RPPS – Programa Pró-Gestão, devidamente certificada pela Secretaria da Previdência, especializada para prestação dos serviços necessários para orientar e avaliar a conformidade do IPREV Mariana, notadamente quanto aos critérios estabelecidos no Nível III, em conformidade às normas previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4 de 02 de janeiro de 2023, compreendendo a análise de documentos, auditoria documental e/ou in loco para obtenção da certificação”. O Edital retificado na íntegra poderá ser obtido nos sites

www.licitardigital.com.br e www.iprevmariana.mg.gov.br. Informações: na sede do IPREV Mariana, e-mail: compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br, telefone (31) 3558-5211. Pregoeira - Natália Clarice de Araújo Batista. Mariana, 01 de dezembro de 2023.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG06829839	HNT1231	02221201000000222	01/12/2022	03/11/2022	Indeferido	03/11/2023
2	AG05986588	PVW0G03	02221129000000220	29/11/2022	04/11/2022	Indeferido	03/11/2023

Quantidade de Processos: 2

Defesa Prévia Deferido 0 Indeferido 2

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em face ao recebimento da Defesa de Autuação, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, fica o proprietário do veículo abaixo notificado, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, o seguinte auto foi cancelado e seu registro arquivado.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG06829868	HNT1523	DA-1225/2022	30/12/2022	09/11/2022	Deferido	03/11/2023

Quantidade de Processos: 1

Defesa Prévia

Deferido 1

Indeferido 0

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 324, de 01 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior no uso de suas atribuições; Considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Josimar Cassiano dos Reis (03/12)

Marcio Ferreira Pinto

Nilton Frade Coelho (02/12)

Rutielle Mara Souza Tito (02/12)

2) Setor Comercial:

Andre Dias Sena (02/12)

André Luís Pedrosa Santiago

Berenice Araújo dos Santos

Marilene Gonçalves Godinho (02/12)

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos

Chaiany Cristina Crispin

Diego de Jesus Martins (02/12)

Edson da Silva Gomes

Elvis Gonçalves Anacleto (02/12)

Geraldo José Carneiro (02/12)

Heber Marcos Carioca Pereira

Johnny Max da Costa Souza (02/12)

José Augusto Ferreira Chaves

Jose Ricardo da luz Netto

José Taciano Braz

Marcilio Sebastião de Souza

Reinaldo Borges (02/12)

Ronaldo Adriano Anacleto

Sidimar Ramos Sacramento

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Claudineia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

Deusiane do Carmo Paula (Monsenhor Horta)

Evandro da Silva Pontes

Maria do Carmo Silva (Furquim)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Nélio de Jesus Silva

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

5) Apoio/Almoxarifado:

Amanda de Fátima Pereira (02/12)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 01 de dezembro de 2023.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana